

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES | 3 1/9/17

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Sonte Olo No

INDICAÇÃO Nº 33



EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DESTA COLENDA CORPORAÇÃO **LEGISLATIVA**

MIRTES EUGÊNIA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO, Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem muito respeitosamente a presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido o Plenário:

- Que seja concluído o serviço de extensão de rede elétrica e iluminação pública no final do Calçadão da orla marítima deste balneário, sentido Centro/Guaxindiba, entre a Bar e Restaurante Pintinho e a Kabana Kaique, nesta cidade de Conceição da Barra, com a colocação de postes com iluminação pública numa extensão de aproximadamente 200 metros, conforme foto em anexo.

JUSTIFICATIVA:

A INDICAÇÃO tem como justificativa o fato de o Calçadão da orla marítima deste balneário ser utilizado pela população e visitantes para lazer e caminhadas nos períodos da manhã, tarde, e, principalmente, à noite, quando o local, sem qualquer tipo de iluminação, fica totalmente às escuras e propenso a ação de marginais e de usuários de drogas.

Nossa preocupação prende-se ao fato de que o local, além de ser uma área habitada, também abriga vários quiosques, o que sem dúvida atrai um grande número de público.

Ressaltamos ainda que a orla marítima também é um dos cartões de visita do balneário, e que recebe milhares de visitantes, que nos finais de semana e feriados prolongados se banham nas águas mornas e calmas das praias da Guaxindiba.

Conceição da Barra - ES, 02 de outubro de 2017.

MIRTES EUGÊNIA RODRIĞUES PEREIRA FIGUEIREDO **VEREADORA**

Rua Getulio da Silva Guanandy, 01-Centro – CEP. 29960-000 – Caixa Postal 98 - Conceição da Barra - ES Fax (027) Constourne expediente 1852 Fone (027) 3762-1110. E-mail cmbarra@simonet.com.br da

do dia O

Secretaria Legislativa

THE RESIDENCE WITH CONTRACT AND ADDRESS OF THE PARTY OF T
Recebido nesta.
Ao Gabinete do Sr. Presidente para
os devidos fins. Em 05/10/20!7
Em 03/20
Secretaria Legislativa

Aprovado por em Sessão Ordinária realizada em votos votos favoráveis e votos contrários. A Chefia de Gabinete para os devidos fins. Ata das sessões em S / Lo / Zo1}
Ata das sessões em 05 1 10 1 2017
Presidente m
Providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 77 7013

Aprisente-se na sessão <u>Undinavia</u>

Do dia <u>05</u> de <u>Untrivio de 2017</u>

Em <u>05</u> de <u>Untrivio de 2017</u>

Présidente